



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/2025

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/2025

Presidente

INDICAÇÃO N° 540 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPORNO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico em nosso município, diante da crescente necessidade de um espaço especializado no acolhimento e tratamento emergencial de crianças e adolescentes.

A saúde infantil exige atenção diferenciada, considerando as especificidades do desenvolvimento físico, emocional e imunológico das crianças. Muitas vezes, a ausência de um atendimento direcionado resulta em longas esperas, superlotação das unidades gerais e dificuldades no pronto diagnóstico, prejudicando tanto os pequenos pacientes quanto seus familiares.

Do ponto de vista da gestão pública, tal unidade também desafogará outros serviços de saúde, organizando melhor o fluxo de atendimentos e permitindo que hospitais e postos concentrem seus esforços em casos específicos de sua competência.

Portanto, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico representa um investimento estratégico na proteção da infância, na promoção da saúde e no fortalecimento do SUS em nível municipal, proporcionando às nossas crianças o cuidado qualificado que elas merecem e garantindo às famílias mais segurança e dignidade no momento em que mais precisam.

Marechal Deodoro AL, 18 de Agosto de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA
VEREADOR
Marcelo
Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99176.7060